



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3762, de 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 3.726, de 09 de dezembro de 2019, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a criar dotação orçamentária destinada à reforma, restauração e adequação da Fundação Cultural “Maria das Dores Campos”.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II, deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei

Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FCMDC

Unidade: FCMDC

ORGAO	FCMDC
UNIDADE	FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS
FUNÇÃO	FCMDC
SUB FUNÇÃO	CULTURA
PROGRAMA	DIFUSAO CULTURAL
PROJETO DE ATIVIDADE	REFORMA, RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS

NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	600.000,00

TOTAL	600.000,00
-------	------------

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ORGAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO	URBANISMO
SUB FUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	CATALAO MAIS BELA
PROJETO DE ATIVIDADE	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS

NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	600.000,00

TOTAL	600.000,00
-------	------------